

ATA DA 23ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE RISCOS

20 DE OUTUBRO DE 2016 (INÍCIO – 14:00h, TÉRMINO – 17:00h)

PARTICIPANTES:

Representantes da Susep:

Elder Vieira Salles (parcial)
José Alberto Rodrigues Pereira
Juliana Carvalheda de Araújo
Victor de Almeida França
Ary Antônio Sampaio de Macedo

Representantes da CNseg:

Karini Teixeira Rezende Madeira

Representantes da FENSEG:

Leonardo Diamante

Representantes da FENAPREVI:

Laurindo dos Anjos (substituto)
Wilson Luiz Matar

Representantes da FENACAP:

Denis dos Santos Morais

Representantes da FENABER:

Rodrigo Gallieri Avelar

Convidados:

Eduardo Henrique Altieri (Susep)

1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Coordenador da CORIS, Victor França, que deu as boas-vindas aos presentes.

Propondo a aprovação da ata anterior, Victor França comentou uma sugestão de mudança enviada por Karini Madeira, e perguntou se todos tinham tomado conhecimento. A ata foi aprovada com a mudança sugerida.

Karini Madeira também lembrou que a reunião com o Ibracon e a CNseg sobre o papel da auditoria havia sido marcada. Victor França confirmou a data para 01 de novembro pela manhã.

2. QUESTIONÁRIO DE RISCOS

Desde a reunião anterior, o grupo enviou vários comentários e sugestões, que passaram a ser discutidas, junto com mudanças amadurecidas na própria Susep.

A terminologia foi revisada de modo a ficar coerente com aquela da Circular 517/2015 consolidada.

Foi retirado o subitem “a” da questão 2, pois o entendimento é que o Conselho de Administração (CA), mesmo que pertença a alguma controladora, tem sempre a atribuição de supervisionar as operações da empresa.

Com respeito à questão 3, que pede para relacionar quais membros do CA são independentes e quais são externos, foi constatada uma superposição, pois todo independente é também externo. Desta forma, preferiu-se uma lista dos independentes e outra dos externos que não são independentes.

Karini Madeira pediu um esclarecimento sobre a questão 7, já que uma parte do mercado havia entendido que se trataria do organograma societário. Victor França esclareceu que o organograma requerido deveria mostrar as diversas áreas da empresa e sua inter-relação e, diante disso, Karini sugeriu a utilização do termo “organograma operacional”. Wilson Matar pediu esclarecimentos sobre o que exatamente desejava-se exprimir com esta expressão, já que não se trata de um jargão muito comum. Houve trocas de ideias sobre o assunto, e a expressão foi finalmente aceita. Denis Moraes lembrou que apenas a nova expressão adotada não seria suficiente para veicular o significado que se deseja comunicar e que seria conveniente que a orientação de preenchimento tratasse do assunto.

Com relação à questão 8, Victor França lembrou que Leonardo Diamante havia proposto a inclusão da área de *compliance*, o que motivou a ideia de também incluir áreas que trabalham com gestão de riscos propriamente dita. Comentou ainda que isto daria maior flexibilidade ao reporte, pois seria possível informar diversas unidades envolvidas, possivelmente situadas em empresas distintas. Como reflexo disso, comentou que a questão 9 poderia ser simplificada, pois bastaria indicar, entre as áreas já listadas na questão 8, aquela a que pertence o Gestor de Riscos. Outro ponto importante é a possibilidade de certas informações sobre o Gestor de Riscos passarem a ser comunicadas no quadro 1 do FIP.

Laurindo dos Anjos levantou um questionamento, surgido no departamento jurídico de sua empresa, relativo à possibilidade de o Diretor responsável pelos Controles Internos vir a ser designado como Gestor de Riscos. O ponto é que, segundo a Circular 249/2004, sobre o Sistema de Controles Internos, a Auditoria Interna faz parte deste sistema. Por outro lado, a Circular 517/2015 consolidada veda

explicitamente que o Gestor de Riscos seja também o responsável pela Auditoria Interna. Importa esclarecer o quanto uma norma restringe a outra, ou conflite com ela.

Juliana Carvalheda comentou que, na fiscalização cujo escopo seja o cumprimento da Circular 249/2004, uma das verificações realizadas é se o auditor interno é também o responsável pelo Sistema de Controles Internos, o que caracterizaria uma violação do princípio da segregação de funções, segundo o entendimento corrente.

Victor França comentou ainda sobre um questionamento recebido pela Susep a respeito da terceirização da função de Gestor de Riscos, a saber, se a terceirizada poderia ser a mesma empresa que já presta serviços de Auditoria Interna para a supervisionada. O entendimento da Susep foi que não seria admissível por ausência de isenção. Pelo mesmo motivo, declarou que a Susep entende como inadequada a contratação da mesma empresa responsável pela Auditoria Interna para prestar serviços ao Gestor de Riscos, mesmo que este seja um funcionário da própria supervisionada. Observou também que, de acordo com a Circular 249, o ideal é que a Auditoria Interna esteja ligada diretamente ao Conselho de Administração, porém, nos casos em que este não existe, a norma admite que a Auditoria Interna esteja ligada à Diretoria, e não a um diretor específico. Opinou então que tanto a Circular 249 como a 517 requerem a segregação da função de Auditoria Interna, que não poderia ser vinculada nem ao Diretor Responsável pelos Controles Internos e nem ao Gestor de Riscos.

Karini Madeira perguntou se não seria hora de atualizar a Circular 249, que data de 2004, para que fique coerente com os conceitos mais atuais. Seguiu-se uma discussão sobre vários aspectos históricos, culturais, regimentais e de custos, concluindo-se que faria todo o sentido uma consolidação, mas que, frente a outros trabalhos que já estão em curso, este não seria prioritário.

Em seguida passou-se à discussão e sugestões sobre a questão 14. Karini Madeira apresentou as dúvidas em torno do conceito de “não conformidades” e Laurindo dos Anjos sugeriu usar a mesma terminologia da Circular 517 consolidada, a saber, “deficiências não sanadas”. A sugestão foi aceita. Karini Madeira sugeriu em seguida que fossem incluídos nesta questão, se houver, os planos de ação para o saneamento e seus prazos. Victor França argumentou que haveria um acúmulo de informações e lembrou que isto será pedido para as empresas que forem autorizadas a utilizar os fatores reduzidos de risco, pois neste caso, com vistas a um acompanhamento mais próximo, valeria a pena possuir uma resposta mais extensa. Leonardo Diamante comentou que a inserção dos planos de ação e seus prazos no questionário o transformaria em uma valiosa ferramenta de acompanhamento e controle da evolução da empresa.

Seguiu-se uma discussão acerca do Apetite por Risco (questão 15). Karini Madeira relatou uma preocupação do mercado com a abrangência e profundidade, e também a granularidade com que a Susep desejaria obter esta resposta. Elder Salles observou que o mesmo procedimento que a Susep adotou por ocasião da avaliação contábil (notas explicativas) seria produtivo, a saber, após o recebimento das primeiras respostas ao Questionário, realizar uma apresentação dos exemplos, indicando quais respostas foram as mais adequadas, e quais se mostraram insatisfatórias.

Karini Madeira sugeriu alterar o item “c” da questão 15 para: “Descrever como o Apetite por Risco é monitorado, com qual periodicidade, e para quais comitês ele é reportado” – basicamente, uma descrição do processo. Victor França retorquiu que isto poderia ser coberto pela questão 19, que trata mais de procedimentos.

Com relação à questão 20, seguiu-se uma longa discussão, centrada nos itens a, b e c. Inicialmente, Karini Madeira observou que há dúvidas se a pergunta atingirá o objetivo pretendido, pois, apesar de possuir metodologia própria, a empresa pode não querer submetê-la à Susep, produzindo uma resposta negativa e,

portanto, indesejada. Em outras palavras, a questão não conseguiria captar aquilo a que se propõe. Wilson Matar observou que pode haver uma reação excessivamente cautelosa por parte da empresa, o que, por sua vez, levaria a uma distorção da resposta. Houve um consenso, por parte dos representantes do mercado, de que o objetivo não será atendido. Victor França comentou que não via outra forma de fazer a pergunta e que, portanto, talvez a solução fosse retirar a questão. Após várias sugestões de mudança da pergunta, e frente ao intensamente manifesto desconforto dos representantes do mercado, ficou acertado que o texto sofreria alteração que refletisse os argumentos apresentados.

Karini Madeira comentou que, com relação às questões 22, 23 e 24, houve uma reação baseada na quantidade de itens solicitados. Como as tabelas sugeridas estendem-se até 10 (questão 22) e 5 itens (as remanescentes), ficou a dúvida se seria possível listar itens em quantidades inferiores a estas. Victor França entendeu que sim e Karini então sugeriu que o texto fosse modificado para que isto fique claro. Victor França aproveitou para anunciar que eliminaria a questão 23, relativa aos produtos/ramos que mais demandam esforços em termos de gestão de riscos, pois considerou que a dificuldade para padronizar as respostas possivelmente faria com que a informação não fosse utilizada para fins de supervisão. Quanto às questões 22 e 24 (renumerada então para 23), comprometeu-se a ajustar o texto conforme solicitado por Karini.

Tratou-se a seguir da questão 25 (que foi renumerada como 24). Victor França aludiu à dúvida que o Marcos Spiguel houvera levantado, relativa à informação privilegiada, e ao documento da CVM que trata deste assunto. Segundo a interpretação da Susep, a norma da CVM adota como padrão tornar pública qualquer decisão da empresa que possa implicar em perdas ou ganhos materiais para o acionista, o que não justificaria a preocupação com a confidencialidade. Mencionou ainda que, para algumas das mudanças listadas, a Susep exige inclusive a publicação de declaração de propósito. No entanto, comprometeu-se a ajustar o texto para deixar claro que a informação se refere a decisões já tomadas pela empresa, e não a propostas de mudanças que ainda estejam em estudo. Juliana Carvalheda sugeriu incluir também mudanças que já estejam em curso.

Karini Madeira, Laurindo dos Anjos e Wilson Matar observaram que há uma intensa atividade nas empresas visando à implantação de Estruturas de Gestão de Riscos que estejam em conformidade com a regulamentação (Circular 521/2015), entretanto, como o prazo para esta adequação é posterior à data prevista para adoção do Questionário de Riscos (abril/2017), é possível que, num primeiro momento, muitas das respostas fornecidas reflitam essa situação de transição. Por este motivo, questionaram a Susep se há alguma previsão de um questionário intermediário. Victor França disse entender que, como o questionário passará a ser usado antes do prazo de implementação da Estrutura de Gestão de Riscos, eventuais respostas que estejam em desacordo com a norma não seriam um problema, porém, ficou de avaliar a pertinência de emitir orientações a respeito. Elder Salles sugeriu que, no manual de preenchimento, fosse incluída uma seção de perguntas e respostas. Karini Madeira comentou que muitas vezes as dúvidas não são propriamente sobre o questionário, mas sim sobre a própria Circular 521.

3. DIRETIVAS DO ORSA

Elder Salles tomou a palavra para transmitir algumas ideias sobre o desenvolvimento futuro deste assunto. Comentou que as metas para o ano seguinte estão sendo definidas pela Susep, porém, em relação à implantação do ORSA, já se percebe que ainda há necessidade de mais discussões com o mercado e maior preparação da Susep. Comentou também sobre a grande diversidade de desenvolvimento do tema nas

diferentes empresas, não só no Brasil, mas também no exterior. No entanto, lembrou que, apesar dessas indefinições, valeria a pena continuar com o trabalho, aproveitando o ímpeto já adquirido.

Victor França comentou que uma proposta de documento de diretivas sobre o ORSA já foi encaminhada para revisão dos membros do mercado, e que a Susep pretende divulgá-lo após essa revisão. Opinou que esta seria uma forma de comunicar ao mercado a visão da Susep sobre o ORSA e incentivar seu desenvolvimento nas empresas, ainda que não em caráter compulsório, pois não se trataria de regulamentação.

Wilson Mattar comentou que o ORSA é um trabalho extremamente complexo, que demanda um longo período de maturação. Disse que já passou por essa experiência no setor bancário (ICAAP) e que as discussões foram demoradas.

4. AGENDA 2017

Karini Madeira iniciou salientando a necessidade de maiores esclarecimentos e orientações sobre a Estrutura de Gestão de Riscos, uma vez que ainda existem muitas dúvidas no mercado. Victor França prometeu que daria prioridade à elaboração de um documento de orientação, prevendo que seria possível apresentá-lo e discuti-lo na primeira reunião da subcomissão em 2017. Karini sugeriu ainda a organização de um seminário, onde a Susep pudesse apresentar mais diretamente para o mercado seus entendimentos e expectativas. O pedido foi reforçado por diversos membros do mercado e Elder Salles disse que talvez seja oportuno realizar essa apresentação por ocasião da divulgação do manual.

Karini Madeira pleiteou também que se avançasse na discussão de critérios mais claros para a apresentação de metodologias próprias (também chamados modelos internos), com vistas à obtenção de aprovação para que as mesmas determinem o capital das supervisionadas, conforme já previsto na regulamentação. Comentou que a Susep tem focado bastante no desenvolvimento do pilar 2 (qualitativo) da supervisão baseada em riscos, mas que, a seu ver, ainda existe este ponto em aberto relativo ao pilar 1 (quantitativo).

Sobre este assunto, Victor França argumentou que a estratégia adotada pela Susep, iniciando pela regulamentação da Estrutura de Gestão de Riscos, teve por objetivo desenvolver o mercado como um todo, uma vez que, em seu entendimento, o uso de metodologias próprias não seria algo factível para empresas de médio e pequeno porte. Além disso, questionou se seria o momento apropriado, pois, como o mercado está trabalhando intensamente na implementação dessa estrutura, talvez não houvesse muita disponibilidade de recursos no momento para desenvolver o assunto, problema que hoje em dia já afeta o desenvolvimento do ORSA. Eduardo Altieri ponderou ainda que seria uma discussão bastante complexa e possivelmente longa, da qual se espera que poucas empresas venham a se beneficiar efetivamente.

Leonardo Diamante defendeu que, por ocasião dessa discussão, seria possível pensar em alternativas para que mais empresas pudessem se beneficiar, como a utilização de modelos parciais (atualmente não aceitos pela regulamentação) e simplificações no processo de análise dos modelos, por exemplo, nos casos de empresas estrangeiras que já possuam modelo aprovado pelo supervisor da matriz.

Victor França ponderou também que, embora o planejamento da Susep ainda esteja em fase de elaboração, acredita que há uma série de outros trabalhos com os quais os analistas da Susep deverão estar comprometidos no próximo ano, como, por exemplo, a emissão de orientações sobre a Estrutura de Gestão de Riscos, implementação de uma efetiva supervisão do pilar 2, finalização das orientações sobre o ORSA,

revisão de normas de capital, etc. Diante disso, aventou a possibilidade do mercado assumir a dianteira de uma possível discussão sobre metodologias próprias, realizando pesquisas e elaborando propostas para serem discutidas no âmbito do grupo. A seu ver, isto facilitaria a inclusão do trabalho na agenda. Sugeriu ainda que, se for de interesse do mercado, algumas discussões sobre modelos de mensuração de riscos pudessem ser tratadas junto ao IBA, através de um CPA (Comitê de Pronunciamentos Atuariais), o que também poderia subsidiar esta discussão. Os representantes do mercado ficaram de analisar.

De toda forma, França declarou que a Susep avaliará essas possibilidades com vistas ao planejamento do próximo ano. Elder Salles sugeriu ainda que o mercado levasse estas e outras propostas de temas para discussão na próxima reunião da Comissão Atuarial.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.